



PORTARIA JEQUIÁ PREV N.º 009/2026

Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição - Professor(a) - Art. 93 da Lei Municipal nº 235/2018 [Direito Adquirido]

Ato/Portaria JEQUIÁ PREV nº 494/2026

Jequiá da Praia / AL, em 31 de Março de 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição - Professor(a) - Art. 93 da Lei Municipal nº 235/2018 [Direito Adquirido]**, em favor do(a) servidor(a) **MARIA APARECIDA QUEIROZ DE CARVALHO NUNES**.

O Prefeito do Município de Jequiá da Praia, conjuntamente com Gestor de Previdência do **Fundo de Previdência Própria de Jequiá da Praia - JEQUIÁ PREV**, Estado de Alagoas, no uso pleno de suas atribuições legais determinadas pelo Art. 91, inciso VII da Lei complementar nº 01, de 16 de dezembro de 2022.

RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição - Professor(a) - Art. 93 da Lei Municipal nº 235/2018 [Direito Adquirido]** a(o) servidor(a) **MARIA APARECIDA QUEIROZ DE CARVALHO NUNES**, portador(a) do RG 426586, SSP/AL, CPF 318.155.024-87, Efetivo, no cargo de **PROFESSORA**, Classe **CLASSE H**, Nível **NIVEL 3**, referência **POS**, registrado sob a Matrícula Funcional n.º **29**, lotado(a) no(a) **secretaria de educação**, nos termos do **Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de Dezembro de 2003, Artigo 2.º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005 e Artigo 40, § 5º da CF/88 c/c Artigo 93, incisos I, II, III e IV, Artigos 94 e 95 da Lei Municipal nº 235, de 25 de Julho de 2018**, conforme os documentos do Processo **JEQUIÁ PREV - Fundo de Previdência Própria de Jequiá da Praia**, registrado sob o número **494/2026**, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALAN DE MELLO Assinado de forma digital por ALAN DE MELLO BRAGA:05779902410
BRAGA:05779902410 Data: 2026.03.31 10:47:50 -03'00'

ALAN DE MELLO BRAGA
Diretor Presidente
JEQUIÁ PREV

CARLOS FELIPE CASTRO Assinado de forma digital por CARLOS FELIPE CASTRO JATOBA
JATOBA LINS:06672870431
LINS:06672870431 Dados: 2026.04.10 15:46:16 -03'00'

Carlos Felipe Castro Jatobá Lins
Prefeito